

EDITAL N.º 63 / 2026

Serafim António Louraço da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no uso de competências delegadas:

Torna público que por esta via, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei de 7 de janeiro, se NOTIFICA Condomínio do Edifício Infinitus 71, com sede na Avenida Vieira de Guimarães n.º 71 2450-113 Nazaré, que foi aberto Processo de Contraordenação n.º 13/CO/2026.

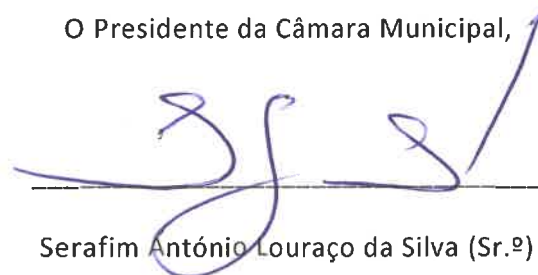
Para mais, informa-se que o recurso a esta via legal para a notificação, procede a várias tentativas de notificação via ofício registado com aviso de receção e notificação pela Polícia de Segurança Pública, as quais se revelaram todas infrutíferas. A presente notificação segue nos termos do artigo 112.º n.º 3 alínea b), do Código do Procedimento Administrativo.

Nesse sentido, notifica-se o arguido desta decisão, para querendo, nos termos e para os efeitos do artigo 50.º Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação em vigor, apresentar defesa escrita, indiciar testemunhas, constituir mandatário ou juntar prova da sua situação económica (declaração do IRS), tendo para o efeito 15 (quinze) dias úteis desde a publicação deste edital.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital que irá ser afixado nos locais de estilo e na porta da sede da morada supracitada (na Avenida Vieira de Guimarães n.º 71 2450-113 Nazaré).

Nazaré, 28 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Serafim António Louraço da Silva (Sr.º)